

Matrícula	Folha
53.992	01

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 19 de Agosto de 1982

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: VILA PROGRESSO.-

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias sob nº 76 da quadra 17, situado à rua nº 02, do loteamento denominado Vila Progresso, desta cidade, medindo 10,00m de frente, por 34,00m de frente aos fundos, e que tem as suas divisas da seguinte forma: pela frente onde mede 10,00m com a rua nº 02, de sua situação, de um lado com Bernardino Lourenço, de outro lado com o mesmo Bernardino Lourenço, e fundos mede 10,00m com a rua nº 03, da referida Vila Progresso, cadastrado na prefeitura local sob nº 32.008.001.00/4.-

PROPRIETÁRIO:- BENEDITO ANGELO, solteiro, brasileiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 8.723, deste cartório.-

O Oficial,

l.s.

R.01-Em 19 de Agosto de 1.982.-

Conforme Carta de Ajudicação expedida em 07/04/1982, extraída dos autos nºs 1530/80 (INVENTÁRIO) dos bens deixados por falecimento de Benedito Angelo, pelo Cartório e Juízo da 3ª Vara Local assinada pelo MM Juiz de Direito Dr. Décio Barretti, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado a NAZIR ASSAD, brasileiro, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, com APARECIDA BATISTA ASSAD, brasileira, do lar, ele economista, portador do RG 3.802.162-SP e inscrito no CPF 581184388/72, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 101.850,00.-

O Oficial,

Av.02-Em 02 de outubro de 1.985.

Pela escritura pública de 04.09.1985 (livro 595 fls. 29/30) do
Vide verso

Matrícula	Folha
53.992	01-v

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

2ª Cartório de Notas Local, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui uma área de ... 340,00m2, o que deixou de constar quando da abertura desta matrícula.-

Eu, [assinatura], auxiliar, datilografei,

Eu, [assinatura], escrevente, conferi e assino,

Eu, [assinatura], oficial, subscrevi.

R.03-Em 02 de outubro de 1.985.

Pela mesma escritura referida na av.02, retro, Nazir Assad, economista, portador do RG nº 3.802.162-SSP-SP e sua mulher Aparecida Batista Assad, senhora do lar, portadora do RG nº 13.387.861-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, e inscritos no CPF/MF nºs 581.184.388-72, ele como declarante e ela como dependente econômica, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 5.000.000 a, MIGUEL MARCELINO, brasileiro, solteiro, maior, promotor de vendas, portador do RG nº 13.665.582-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 035.714.108-31, residente e domiciliado nesta cidade.-

Eu, [assinatura], auxiliar, datilografei,

Eu, [assinatura], escrevente, conferi e assino,

Eu, [assinatura], oficial, subscrevi.

Av.04-Em 17 de janeiro de 1.986.-

Através do Dec. Municipal nº 70, expedido pela Prefeitura Local em 08.03.50, ficou oficializada e denominada Rua Guararapes, a antiga Rua 2, do loteamento Vila Progresso, desta cidade.-

Eu, [assinatura], auxiliar, datilografei,

Eu, [assinatura], escrevente, conferi e assino,

continua às fls. 02

Matrícula	Ficha
53.992	02

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 17 de janeiro de 19 86

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

VILA PROGRESSO.-

Eu, [assinatura] oficial, subscrevi.

R.05-Em 17 de janeiro de 1.986.-

Pela escritura pública de 02.12.1985 (livro 190 fls.136/vº) do 4º Cartório de Notas Local, o proprietário ~~VENDEU~~ o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 10.000.000 a, MARIA SUELI / COSTA PEDRO, brasileira, agente administrativo, portadora do RG nº 3.503.806-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 739.449.048-34, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com DIMAS ROBERTO PEDRO, brasileiro, despachante policial, portador do RG nº 14.135.745-SSP-SP e do CIC 977.300.178-49, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.001, L 03, deste cartório, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Eu, [assinatura] auxiliar, datilografei,

Eu, [assinatura] escrevente, conferi e assino,

Eu, [assinatura] oficial, subscrevi.

R. 06 - Em 24 de novembro de 2000.

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado expedido em 18 de outubro de 2000, assinado pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível local, Exma. Srª. Drª. Ana Paula Ortega Marson, extraído dos Autos de Ação de Execução, Processo nº 341/00, requerida por SAULO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. nº 5.141.369-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 404.349.588-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antenor do Nascimento, nº 143 - Monte Castelo, contra DIMAS ROBERTO PEDRO, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 14.135.745-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 977.300.178-49, casado com MARIA SUELI COSTA PEDRO, brasileira, do lar, por-

Vide verso

Matrícula	Ficha
53.992	2 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

tadora do RG. nº 3.503.806-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 739.499.048-34, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.001, livro 03-Aux., deste cartório, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Dias, nº 695, Monte Castelo, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$ 7.705,16, tendo sido nomeado depositário Dimas Roberto Pedro.

A esc. autorizada,

[Assinatura]
Sae Shimada Cursino dos Santos

Av. 07 – Em 17 de outubro de 2006.

OF. RUA

Faço a presente para constar que a Rua 03, do loteamento Vila Progresso, atualmente denomina-se **RUA HENRIQUE DIAS**, conforme Lei Municipal nº 70/50. Protocolo nº 367.133, em 21 de setembro de 2006.

Eu, *[Assinatura]* Luciano Lopes Godoi, auxiliar digitei.

Eu, *[Assinatura]* Ariovaldo Simões Alves, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 08 – Em 17 de outubro de 2006.

ARREMATACÃO

Conforme Carta de Arrematação expedida em 27 de junho de 2006, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Heitor Febeliano dos Santos Costa, extraída dos autos da ação de execução, processo nº 341/00, requerida por Saulo Alves Ferreira contra Dimas Roberto Pedro e sua mulher Maria Sueli Costa Pedro, o imóvel objeto desta matrícula foi **arrematado** por **ERALDO MUNIZ VERDI**, advogado, RG nº 2.387.084-9-SSP/SP e CPF/MF nº 107.683.358-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, continua na ficha n.º 03

Matrícula	Ficha
53.992	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

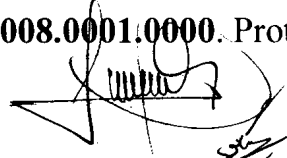
CNM nº 111492.2.0053992-73

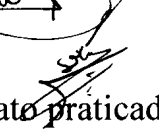
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVETE NAVARRO CIPOLLI VERDI**, analista judiciário trabalhista, RG nº 2.600.777-SSP/SP e CPF/MF nº 047.159.268-49, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Caçapava/SP, na Rua Teresina Simoni Lencioni, nº 20, Bairro Encostas de São Carlos (Sapé I), pelo valor de R\$94.000,00. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal nº **32.0008.0001.0000**. Protocolo nº 367.133, em 21 de setembro de 2006.

Eu,  Luciano Lopes Godoi, auxiliar digitei.

Eu,  Ariovaldo Simões Alves, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 09 – Em 17 de outubro de 2006.

CANCELAMENTO

Em consequência da arrematação constante do R. **08**, fica **cancelada** a **penhora** registrada sob nº **06**. Protocolo nº 367.133, em 21 de setembro de 2006.

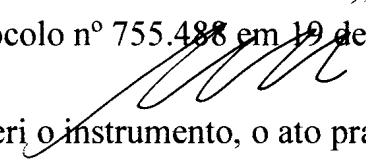
Eu,  Luciano Lopes Godoi, auxiliar digitei.

Eu,  Ariovaldo Simões Alves, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.10 - Em 16 de janeiro de 2024.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 18 de dezembro de 2023, PH000496487, dos autos do processo nº 00010253620238260101 da 1ª Vara Judicial da comarca de Caçapava-SP, movida por **VALDIR DONIZETI DOS SANTOS**, CPF/MF nº 063.393.558-11 contra **ERALDO MUNIZ VERDI**, CPF/MF nº 107.683.358-68 foi **penhorado** parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 190.480), para garantia da dívida no valor de R\$495.197,91. Protocolo nº 755.488 em 19 de dezembro de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000086886124B.

VIDE VERSO